

RUA DONATO PASCHOAL

Decreto nº 3745 de 01-12-1970

Formada pela rua sem denominação, conhecida antes por avenida João Jorge, no Parque Itália

Início na avenida das Amoreiras

Término na avenida Prefeito Faria Lima

Parque Itália

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Orestes Quêrcia.

RUA DONATO PASCHOAL

Donato Paschoal nasceu em Campinas em 12-outubro-1916 e faleceu em Campinas em 01-maio-1970. Era filho de Miguel Paschoal e Isolina Borghi Paschoal. Desde os 15 anos de idade trabalhava no posto de gasolina de propriedade de seu pai. Em 1937, com a morte prematura de seu progenitor, assumiu a direção dos negócios, dando-lhes logo grande incremento. Vendeu o antigo posto de gasolina no Bonfim e iniciou a exploração de outro na avenida Anchieta, contando então, com a ajuda de seus irmãos Orlando e Waldemar, seus socios. Construiu um posto de gasolina modelar, sendo considerado o melhor do interior na ocasião. Em 1949, passou a trabalhar somente com pneus e câmaras de ar, inaugurando a Casa dos Pneus. Em pouco tempo sua firma tornou-se a maior do interior. Em 1954, inaugurou nova loja, dotada de beleza, conforto e requintes tais, que não havia em todo o mundo, similar em estabelecimentos dessa natureza. Em 1967 inaugurou a primeira filial fora de Campinas, implantando novo ciclo de realizações. Ainda em 1967, dava a Campinas outra loja incomum, um predio arrojadissimo destinado a abrigar a matriz de sua empresa. Além da Casa dos Pneus, a partir de 1958, dedicou-se ao ramo imobiliário, construindo edificios de apartamentos, dois dos quais receberam os nomes de seus pais. Teve intensa atividade social. Foi membro do Lions Clube de Campinas, tendo sido seu presidente, e por quatro anos presidiu a Associação Comercial e Industrial de Campinas e pertenceu ao conselho fiscal de várias firmas do comercio e da indústria de nossa cidade. Em 1962 foi indicado para o cargo de Juiz do Tribunal de Impostos e Taxas de Campinas. Participou de várias campanhas de cultura e benemerência.

**DECRETO N.º 3.745, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1970**

Denomina "Donato Paschoal" uma rua da Cidade de Campinas.

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "DONATO PASCHOAL", a rua sem denominação, limítrofe com o quarteirão 698, com início na Avenida das Amoreiras e término na avenida sem denominação que é o prolongamento da Avenida Mons. João Batista Martins Ladeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de dezembro de 1970.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
ENG.º JÚLIO CESAR FILENÇO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CHEFE DE GABINETE

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas, datilografado por mim, Janete Aparecida Calil, assistente de advogado e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de dezembro de 1970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

DADOS BIOGRÁFICOS DE DONATO PASCHOAL

Nascido em Campinas aos 12 de outubro de 1916 .Era filho dos falecidos Miguel Paschoal e Isolina Borghi Paschoal e desde aos 15 anos, quando seu pai adquiriu um posto de gasolina no Bonfim, conhece o ramo de pneus. Em 1937, com o prematuro falecimento de seu pai assumiu a direção dos negócios, dando-lhes extraordinário incremento. Vendeu seu antigo posto de gasolina e iniciou a exploração de um novo, na av. Ancieta, contando desde então com a ajuda de seus irmãos Orlando e Waldemar, seus sócios.

Primou sempre pelo asseio, ordem e arrôjo nos estabelecimentos que possuiu, como desde logo demonstrou , promovendo a construção de um - posto de gasolina modelar o melhor do interior na ocasião. . .

Em 1949, passou a trabalhar somente com pneus e câmaras de ar inaugurando a Casa dos Pneus. Em pouco tempo sua firma tornou-se a maior do interior no ramo, galardão que mantém até hoje. Em 1954 inaugurava uma nova loja para sua organização dotada de beleza, conforto e requintes tais que - não tinha similar em todo mundo em estabelecimentos dessa natureza. Em 1967 inaugurando sua primeira filial fora de Campinas implantava novo ciclo de - realizações, sempre promovendo o nome de Campinas. Ainda em 1967 dava a Cam - pinas outra loja incomum, um predio arrojadissimo destinado a abrigar a ma - triz de sua empresa. Alem da Casa dos Pneus dedicou-se ao ramo imobiliário desde 1958. Construiu diversos edifícios de apartamentos, dois dos quais - pertencem à sua firma e receberam os nomes de seus pais, e os demais em con - domínio. Desenvolveu intensa atividade social. Desde 1953 foi membro do Li - ons Clube de Campinas, tendo exercido em sua diretoria varios cargos, in - clusive o de Presidente. Foi por quatro anos diretor da Associação Comer - cial e Industrial de Campinas e pertenceu ao seu Conselho Diretor. Fez - parte do Conselho Fiscal de varias firmas comerciais e industriais de Cam - pinas. Em 1962 foi indicado e aceito para o cargo de Juiz do Tribunal de - Impostos e Taxas de Campinas. Participou de inumeras campanhas em favor da

continuação

cultura e da benemerência, emprestando-lhes extraordinária ajuda. Era membro de varias sociedades de assistência.

Possuidor de acendrado espirito cívico, amou acentuadamente sua pátria e sua cidade, tudo tendo feito para engrandece-las.

Faleceu em 1/5/70



**DECRETO N.º 3.745, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1970****Denomina "Donato Paschoal" uma rua da Cidade de Campinas.**

O prefeito municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "DONATO PASCHOAL", a rua sem denominação, limítrofe com o quarteirão 698, com início na Avenida das Amoreiras e término na avenida sem denominação que é o prolongamento da Avenida Mons. João Batista Martins Ladeira.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 1.º de dezembro de 1970.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL
ENG.º JÚLIO CESAR PILENSO
SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SEC. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
CHEFE DE GABINETE

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Jurídica), da Prefeitura Municipal de Campinas, datilografado por mim, Janete Aparecida Calil, assistente de advogado e publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 1.º de dezembro de 1970.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE